



LEI MUNICIPAL Nº 778/2022

Dispõe sobre denominação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

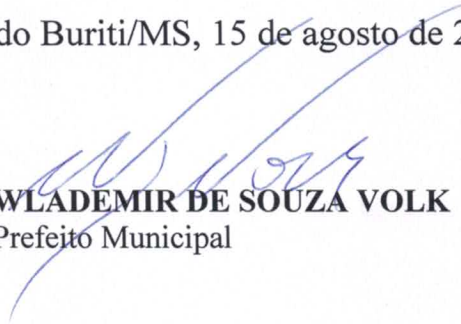
Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE REFEREÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **MARIA COSTA AVELINO**, o CREAS – localizado no bairro Vila Nova - Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará no prazo de 90 (noventa dias) a colocação de placa de identificação do referido CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 de agosto de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Autor da proposta: Vereador Edmilson Belizário da Silva

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 776/2022.

Outorga o Título de Utilidade Pública Municipal à Entidade denominada “Associação Comunitária Indígena da Aldeia Buriti - ACIAB” no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Utilidade Pública Municipal, à Entidade denominada “Associação Comunitária Indígena da Aldeia Buriti - ACIAB” localizada na Aldeia da Comunidade Indígena Buriti, no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 de agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Autor da proposta: Vereador Eder Alcantara Oliveira

LEI MUNICIPAL Nº 777/2022

Dispõe sobre denominação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IRINEU MORAES, o CRAS – localizado no bairro Vila Nova - Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará no prazo de 90 (noventa dias) a colocação de placa de identificação do referido CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 de agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Autor da proposta: Vereador Edmilson Belizário da Silva

LEI MUNICIPAL Nº 778/2022

Dispõe sobre denominação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA COSTA AVELINO, o CREAS – localizado no bairro Vila Nova - Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará no prazo de 90 (noventa dias) a colocação de placa de identificação do referido CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 de agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Autor da proposta: Vereador Edmilson Belizário da Silva

EXTRATOS

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

CARTA CONVITE Nº 01/2021

PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

LOCADORA: CARLOS CESAR SANTANA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 47/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 47/2021 a contar de seu vencimento.

DO VALOR: Fica reajustado em 12,658500% (Índice IPCA – IBGE) ao valor do Contrato Administrativo nº 47/2021, passando a ser o valor global de R\$105.706,12, dividido em 12 parcelas mensais de R\$8.808,84.

ASSINANTES:

Contratante: Wladimir de Souza Volk

Contratada: Carlos Cesar Santana

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de Julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: FARMACIA BURITI LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de “MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS” para a Secretaria Municipal de Dois Irmãos do Buriti visando a distribuição gratuita à pacientes com prescrição médica ou determinações judiciais.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 162.622,40 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos), aplicando o percentual de desconto de 10 (Dez) % sobre o lote 01 e 30 (trinta) % sobre o lote 02 listado no termo de referência.

PRAZO: O presente contrato tem duração de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

JOAQUIM DE ANDRADE OLIVEIRA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 23 de Julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: SIDICLEI MAMEDES BERNARDO MEI

OBJETO: Locação de um veículo de pequeno porte, (ano de fabricação mínimo 2010) com motorista e capacidade para 05 (cinco) passageiros, para serviços de transportes da Aldeia Indígena Nova Buriti para a sede do município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti-MS.

VALOR: Dá-se a este registro de preço o valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil)

PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: SIDICLEI MAMEDES BERNARDO

Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: ATITUDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CLASSE I.

VALOR: Dá-se a este registro de preço o valor global de R\$ 66.000,00

PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de Julho de 2022.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

CARTA CONVITE Nº 01/2021

PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

LOCADORA: CARLOS CESAR SANTANA